



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

PORTARIA DGA Nº 71, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuarem como Gestores e Fiscais dos contratos administrativos celebrados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da competência delegada pelo [Ato GP nº 57, de 07 de outubro de 2024;](#)

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública acompanhar e fiscalizar, por representantes formalmente designados, a execução dos contratos celebrados, atividade esta que é desenvolvida sem prejuízo das atividades normalmente desenvolvidas;

CONSIDERANDO que, para a atividade de fiscalização, devem ser observadas as disposições do [Ato GP nº 27, de 3 de dezembro de 2012,](#)

RESOLVE:

Art. 1º No Contrato nº 115/2025, Processo Administrativo Proad nº 55.063/2025, referente a aquisição de ativos de Tecnologia da Informação, de acordo com a tipologia, ficam designados os servidores abaixo:

I – Alexandre Gomes Barriento, matrícula 135.658, como Gestor Titular;

II – Alexandre Braga Mendonça, matrícula 146.145, como Gestor Substituto;

III – Rogério de Oliveira, matrícula 79.049, como Fiscal Técnico Titular;

IV – César Hernandes Fernandes Casanova, matrícula 145.378, como Fiscal Técnico Substituto.

Art. 2º No Contrato nº 130/2025, Processo Administrativo Proad nº 47.636/2025, referente à contratação de fornecimento de veículos, ficam designados os servidores abaixo:

I – Regina Sanae Sangara, matrícula 163.716, como Gestora Titular;

II – Diego Simão, matrícula 170.291, como Gestor Substituto;

III – Anderson Pereira Santos, matrícula 145.327, como Fiscal Titular;

IV – Marcos Novaes de Souza, matrícula 44.946, como Fiscal Substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Rômulo Borges Araújo
Diretor-Geral da Administração

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.